

PORTARIA Nº 2.480/2023**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores constantes na relação abaixo, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
CARLA JULIA GONÇALVES DE MORAES COSTA	SEME	16 e 17/11/2023; 07 e 08/12/2023	79466/2023
KATIA ELAINE GUALANDI DE OLIVEIRA DA SILVA	SEME	22 e 25/09/2023	73652/2023
MARCELE DARE ZAMPIROLI	SEME	07 e 28/08/2023; 16 e 17/11/2023	69002/2023
MIRELLA BIAZATTI FOLI	SEME	20 e 30/10/2023	73716/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de novembro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

